



GABARITO PRELIMINAR
EDITAL N.º 063/2020

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Comissão de Residência Multiprofissional, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **GABARITO PRELIMINAR** do Processo Seletivo para suprimento de vaga para Residentes do Primeiro ano do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária com Ênfase em Saúde da Família da Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná, Edital n.º 063/2020, como segue:

ENFERMAGEM

| | | | | | | | | | |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 |
| B | D | A | A | B | D | C | C | A | E |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| D | E | C | C | D | D | A | A | E | B |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| C | D | B | A | C | A | A | D | E | A |
| 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | | | | | |
| E | B | B | C | D | | | | | |

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO - FAU no prazo de **02 (dois) dias úteis** assim entendidos: contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões dos recursos no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br/novo/, sob pena de perda do prazo recursal.

Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br/novo/ através da área do candidato.

Os recursos deverão ser protocolados a partir das 08h00 do dia 08/02/2021 até às 23h59 do dia 08/02/2021.

O caderno de questões estará disponível pelo mesmo prazo de recurso, e, após este período, será retirado do ar e não mais fornecido.

As respostas aos recursos serão divulgadas através de edital.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido deste Edital não serão considerados.

É permitido um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceito recursos coletivos nem menções de várias questões dentro do mesmo requerimento.



Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico, por outro meio que não seja pela área do candidato, ou, ainda, fora do prazo.

Guarapuava-PR, 07 de fevereiro de 2021.

Professora Dr^a. Carine Teles Sangaleti Miyahara
Coordenadora do Programa de Residência
Multiprofissional em Atenção Primária com Ênfase em
Saúde da Família

Professor Dr^a. Sandra Mara de Andrade
Coordenadora Administrativa do Núcleo de Pós-
Graduação *Lato sensu*